

PORTARIA CONJUNTA Nº 02/2017

Os Juízes de Direito Guy Estevão Berkenbrock e Tatiana Cunha Espezim, respectivamente, da 1ª e 2ª Vara da Comarca de Guarimir, no uso de suas atribuições, na forma da Lei;

CONSIDERANDO a falta de energia elétrica na cidade de Guarimir no dia 22 de agosto de 2017, sem previsão de reestabelecimento, impossibilitando assim, o expediente, a realização de audiências, atos processuais, etc;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente interno, externo e os prazos processuais na Comarca de Guarimir, inclusive os serviços dos cartórios extrajudiciais no município de Guarimir, no dia 22 de agosto de 2017.

Art. 2º Comunique-se à Corregedoria-Geral de Justiça, à Presidência do Tribunal de Justiça e ao Conselho Gestor da Intranet.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Guarimir, 22 de agosto de 2017.

Guy Estevao Berkenbrock
Juiz de Direito da 1ª Vara de Guarimir
Diretor do Foro

Tatiana Cunha Espezim
Juíza de Direito da 2ª Vara de Guarimir